



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUIM
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº390/2021
De 29 de Dezembro de 2021**

Renovar a Cessão do Servidor **EUVALDO GOMES DA MOTA**, da **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUIM** para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARUIM, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no artigo 93, Inciso II, alínea A da Lei Orgânica Municipal.

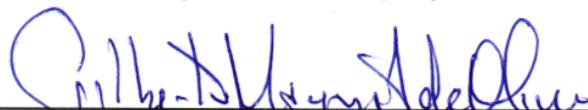
RESOLVE:

Art. 1º. Renovar a Cessão do Servidor **EUVALDO GOMES DA MOTA**, no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, portador do **RG Nº: 1.572.493 SSP/SE** e **CPF Nº: 013.432.015-86**, da **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUIM** para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ**, pelo período de 01 (um) ano, com início em 03 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022. Com ônus para o órgão Requerente.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 03 de Janeiro de 2022.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Maruim/SE, em 29 de Dezembro de 2021.


GILBERTO MAYNART DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal